



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE PARÁ DE MINAS – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO
LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 1-12-2005

Data de implantação do PJe: 2-7-2015

Jurisdição: Pará de Minas, Conceição do Pará, Florestal, Igaratinga, Leandro Ferreira, Maravilhas, Martinho Campos, Onça do Pitangui, Papagaios, Pequi, Pitangui, Pompéu e São José da Varginha

Edital de correção divulgado no DEJT em 6-7-2026, p. 12

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 16-7-2025

Às 08 (oito) horas do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Pará de Minas, situada na Rua Tabatinga, N. 170 – Vila Sinhô, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. **Luciana Nascimento dos Santos**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Vinícius Manoel da Costa; os servidores Alex Tavares Souza, Carlos Wagner Melo Franco, Fernanda Maciel de Oliveira, Gláucia Lopes Pereira Coelho, Gustavo Assimos Gazzola, Helaine Ladislau Pires, Juliana Chaves Guimarães de Lima, Mayara Raíssa Pereira, Nilza Caciara de Moura, Renato Aguiar de Freitas e Rosana Santos Duarte; a estagiária Isabelli Reis de Melo.

Participou, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, o servidor Luciano Alves de Oliveira.

Ausentes os servidores Leonardo Pereira Campos e Flávia Geralda Fernandes, em fruição de férias. Ausentes, ainda, as estagiárias Ana Caroline Araújo Victoria Baptista e Vitória Guimarães Anghinoni e Geovana Aparecida de Oliveira.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.111 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 15-7-2026, apurando-se a média de 9,033 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 15-7-2026, 45 cartas precatórias, sendo 11 executórias. Entre as recebidas em 2026, 32 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 542 processos na instância superior, sendo que 234 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 15-7-2026.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 30 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 58 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constan 736 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 10 pendentes de cumprimento - 8 dentro do prazo e 2 fora do prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 28 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 1 processo sobrestado em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia nele discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 15-7-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	251
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	293
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	22

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	15
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 608 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 494 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 41 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 73 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 15/07/2026

No ano anterior, até dia 15/07/2025 - havia 521 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 360 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 34 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 127 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 15-7)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
--	--	------	------	------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO	16	15	9	
02-FEVEREIRO	34	32	18	
03-MARÇO	26	28	30	
04-ABRIL	33	19	20	
05-MAIO	34	21	32	
06-JUNHO	34	13	28	
07-JULHO	37	23	16	
08-AGOSTO	21	31		
09-SETEMBRO	25	17		
10-OUTUBRO	14	18		
11-NOVEMBRO	24	31		
12-DEZEMBRO	17	23		
Totais	315	271	153	

Alvarás expedidos:

		2024		2025		2026	
		PJE	SIF	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO		28	3	31	1	18	2
02-FEVEREIRO		67		37	1	15	

Assinado

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

03-MARÇO	67	3	30	1	25	
04-ABRIL	50	1	15		22	
05-MAIO	64	1	38	4	36	
06-JUNHO	43	9	28		27	
07-JULHO	46	3	26	3	16	1
08-AGOSTO	89	7	43			
09-SETEMBRO	57	1	55	8		
10-OUTUBRO	50		21			
11-NOVEMBRO	21	5	26	6		
12-DEZEMBRO	30	1	14	2		
Totais	612	34	364	26	159	3

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 15-7-2026, existem 43 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	8
Incidentes na liquidação/execução	33
Pedidos de tutela provisória	2
Total	43

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 29-7-2026, havia 15 processos:

- a) **uma presencial (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) **instrução presencial (rito ordinário):** 9 processos;
- d) **encerramento de instrução presencial (rito ordinário):** 1 processo.

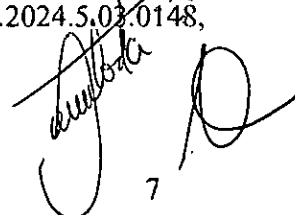
Foram examinados os autos dos processos 0010036-31.2026.5.03.0148, 0010035-46.2026.5.03.0148, 0010039-83.2026.5.03.0148, 0010037-16.2026.5.03.0148, 0011674-36.2025.5.03.0148, 0010041-53.2026.5.03.0148, 0011068-71.2026.5.03.0148, 0011090-32.2026.5.03.0148, 0011066-04.2026.5.03.0148, 0011074-78.2026.5.03.0148.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011068-71.2026.5.03.0148, 0011090-32.2026.5.03.0148, 0011074-78.2026.5.03.0148, 0011066-04.2026.5.03.0148: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0010202-10.2019.5.03.0148,	0010371-50.2026.5.03.0148,	0011252-95.2024.5.03.0148,
0011409-34.2025.5.03.0148,	0011277-74.2025.5.03.0148,	0011229-18.2025.5.03.0148,
0010155-26.2025.5.03.0148,	0010212-15.2023.5.03.0148,	0010788-08.2023.5.03.0148,
0000816-92.2015.5.03.0148,	0010319-25.2024.5.03.0148,	0010788-08.2023.5.03.0148,
0010216-86.2022.5.03.0148,	0010229-80.2025.5.03.0148,	0000806-48.2015.5.03.0148,
0010896-66.2025.5.03.0148,	0010038-98.2026.5.03.0148,	0010568-05.2026.5.03.0148,
0011324-48.2025.5.03.0148,	0011473-44.2025.5.03.0148,	0010559-43.2026.5.03.0148,
0010951-51.2024.5.03.0148,	0010050-15.2026.5.03.0148,	0011622-40.2025.5.03.0148,
0010910-16.2026.5.03.0148,	0010828-82.2026.5.03.0148,	0010482-34.2026.5.03.0148,
0010182-72.2026.5.03.0148,	0010855-65.2026.5.03.0148,	0010084-87.2026.5.03.0148,
0011272-52.2025.5.03.0148,	0011549-68.2025.5.03.0148,	0010800-17.2026.5.03.0148,
0011559-15.2025.5.03.0148,	0010185-27.2026.5.03.0148,	0010247-67.2026.5.03.0148,
0010869-49.2026.5.03.0148,	0011102-80.2025.5.03.0148,	0011186-18.2024.5.03.0148,
0011354-83.2025.5.03.0148,	0011643-16.2025.5.03.0148,	0011534-02.2025.5.03.0148,
0011016-80.2023.5.03.0148,	0010374-73.2024.5.03.0148,	0011066-72.2024.5.03.0148,
0010083-39.2025.5.03.0148,	0010856-21.2024.5.03.0148,	0010831-71.2025.5.03.0148,
0010887-70.2026.5.03.0148,	0010498-56.2024.5.03.0148,	0010943-06.2026.5.03.0148,
0010309-44.2025.5.03.0148,	0011050-31.2018.5.03.0148,	0010783-15.2025.5.03.0148,
0010896-37.2023.5.03.0148,	0011299-35.2025.5.03.0148,	0010897-22.2023.5.03.0148,
0011458-75.2025.5.03.0148,	0011050-31.2018.5.03.0148,	0010668-28.2024.5.03.0148,


7

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010657-96.2024.5.03.0148, 0010694-26.2024.5.03.0148, 0010864-27.2026.5.03.0148,
0010186-12.2026.5.03.0148, 0011035-81.2026.5.03.0148, 0010032-91.2026.5.03.0148,
0010880-15.2025.5.03.0148, 0010669-42.2026.5.03.0148, 0010876-41.2026.5.03.0148,
0010476-27.2026.5.03.0148,

RESULTADO – não foram encontrados excessos de prazo.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas em tramitação.

0000592-96.2011.5.03.0148	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0001436-41.2014.5.03.0148	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0010320-73.2025.5.03.0148	Cumprimento de Providências	Liquidação
0010408-48.2024.5.03.0148	Cumprimento de Providências	Liquidação
0010418-34.2020.5.03.0148	Aguardando prazo	Execução
0010711-67.2021.5.03.0148	Aguardando prazo	Execução
0010977-88.2020.5.03.0148	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0011368-67.2025.5.03.0148	Aguardando prazo	Conhecimento
0011394-65.2025.5.03.0148	Aguardando prazo	Conhecimento
0011499-42.2025.5.03.0148	Aguardando audiência	Conhecimento
0011536-84.2016.5.03.0148	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011556-60.2025.5.03.0148	Aguardando prazo	Conhecimento
0078700-81.2007.5.03.0148	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

0010099-91.2026.5.03.0007	Aguardando audiência	Conhecimento
0010137-83.2017.5.03.0148	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0010214-77.2026.5.03.0148	Aguardando prazo	Conhecimento
0010424-07.2021.5.03.0148	Aguardando prazo	Execução
0010655-58.2026.5.03.0148	Aguardando prazo	Conhecimento
0011024-86.2025.5.03.0148	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011719-74.2024.5.03.0148	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

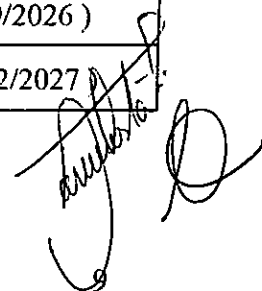
Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	41	46	58
Instrução processo eletrônico	79	89	90

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	3	12	20 (12/08/2026)
Procedimento ordinário	35	42	43 (17/09/2026)
Instrução	85	96	129 (24/02/2027)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 15-7, com 123 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	78	0,634
Julgados procedentes em parte	262	2,13
Julgados improcedentes	84	0,683
Extintos com resolução de mérito	4	0,033
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	428	3,48
Extintos sem resolução de mérito	67	0,545
Arquivamento	107	0,87
Desistência	35	0,285
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,049
Total sem resolução de mérito	215	1,748
Decisões de conhecimento	643	5,228
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	133	1,081
Conciliações	359	2,919
Decisões de incidentes na liquidação/execução	66	0,537
Total	1.236	10,049

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	75	0,322

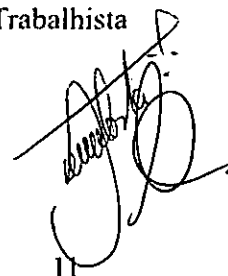
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Julgados procedentes em parte	402	1,725
Julgados improcedentes	100	0,429
Extintos com resolução de mérito	5	0,021
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	582	2,498
Extintos sem resolução de mérito	77	0,33
Arquivamento	115	0,494
Desistência	78	0,335
Outras decisões sem exame de mérito	29	0,124
Total sem resolução de mérito	299	1,283
Decisões de conhecimento	881	3,781
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	163	0,7
Conciliações	656	2,815
Decisões de incidentes na liquidação/execução	86	0,369
Total	1.786	7,665

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de terça a quinta-feira, a partir das 08h25. Não há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as unas de procedimento sumaríssimo, de 3 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o secretário que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.



11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, nesta unidade organizacional, de terça a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n. 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em junho de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	4	0,2
Conciliação em execução	3	0,15
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	5	0,25
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	72	3,6
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	57	2,85
Una/Una (rito sumaríssimo)	47	2,35
Total	183	9,15

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 15-7)

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		50	64	58
02-FEVEREIRO		162	181	132

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

03-MARÇO	157	148	179
04-ABRIL	171	146	138
05-MAIO	170	206	199
06-JUNHO	164	148	183
07-JULHO	229	203	94
08-AGOSTO	254	130	
09-SETEMBRO	204	179	
10-OUTUBRO	154	143	
11-NOVEMBRO	153	146	
12-DEZEMBRO	138	111	
Totais	2006	1805	983

Conciliações:

		Conhecimento			Execução			Liquidação		
		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
				6						
01-JANEIRO		28	31	25	2	1	1	11	4	3
02-FEVEREIRO		83	61	66	1		4	11	11	7
03-MARÇO		53	49	62	2	3	1	15	8	8
04-ABRIL		84	52	54	3	2	4	9	4	8

Assinatura

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	72	75	60	2	7	4	8	17	8
06-JUNHO	54	60	75	11		1	11	2	8
07-JULHO	59	77	30	2	5	2	13	9	3
08-AGOSTO	85	63		1	1		14	6	
09-SETEMBRO	61	55		6	3		7	8	
10-OUTUBRO	53	54		5	4		14	9	
11-NOVEMBRO	54	63		2	3		6	15	
12-DEZEMBRO	37	35		9	1		13	9	
Totais	723	675	372	46	30	17	132	102	45

Sentenças em conhecimento:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		49	106	125
02-FEVEREIRO		136	120	127
03-MARÇO		112	130	169
04-ABRIL		157	116	133
05-MAIO		155	154	189
06-JUNHO		103	131	186
07-JULHO		139	159	73

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	186	140	
09-SETEMBRO	148	121	
10-OUTUBRO	118	172	
11-NOVEMBRO	121	108	
12-DEZEMBRO	64	80	
Totais	1488	1537	1002

Despachos:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		708	1174	1362
02-FEVEREIRO		1038	1991	1967
03-MARÇO		946	1839	2484
04-ABRIL		1199	1769	2032
05-MAIO		1105	2004	2094
06-JUNHO		1043	1741	2297
07-JULHO		1263	1934	1233
08-AGOSTO		1349	1968	
09-SETEMBRO		1130	1934	
10-OUTUBRO		1055	1972	
11-NOVEMBRO		834	1812	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

12-DEZEMBRO	712	1369	
Totais	12382	21507	13469

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

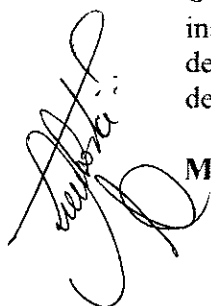
5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 15-7)
Processos recebidos	1.630	1.575	1.111
Média por dia útil		6,76	9,033
Processos remanescentes do ano anterior	287	427	616
Sentenças anuladas	5	7	1
Total de processos para solução	1.922	2.009	1.728
Processos solucionados	1.488	1.537	1.002
Processos conciliados	688	656	359
Produtividade	77,419%	76,506%	57,986%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve redução de 3,37%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 1,17%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 15-7-2026)



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	1	7,00
2020	2	6,00
2022	1	4,00
2023	1	3,00
2024	3	2,00
2025	75	1,00
2026	483	
TOTAL	566	0,19

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	697

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	310

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	441

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

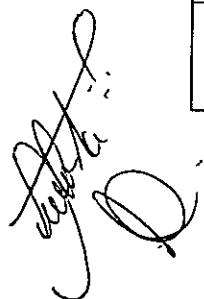
FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	22

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores 104 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, 105 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e 106 – Prazo Médio na Fase de Execução.

104 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.000	102,371



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	256	132,273

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	84	822
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	1.243

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores 107 – Taxa de Conciliação, 108 – Taxa de Solução e 113 – Taxa de Execução.

107 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039
--------------	---

359

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.002
--------------	--	-------

108 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.002
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.112

113 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	130
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	87

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores 109 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e 110 – Taxa de Congestionamento na Execução.

109 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	697
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	963

110 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	441
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	101

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

111 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	963
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	101
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	15

112 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	697
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	441
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	15

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Para de Minas - OIa Vara	
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026
Indicadores	101 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,08	0,51
	102 - Pendentes	1.444	1.534

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	97,50	94,83
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	288,70	274,77
	I06 - Taxa de conciliação (%)	51,33	51,46
	I07 - Taxa de solução (%)	97,16	91,44
	I12 - Taxa de extinção (%)	95,10	92,50
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	27,39	30,00
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	47,15	46,05
	I10 - Produtividade por servidor	164,80	171,87
	I11 - Pendentes por servidor	96,27	102,27
Meso	Acervo	0,28	0,34
	Celeridade	0,35	0,33
	Produtividade	0,45	0,52
	Congestionamento processual	0,50	0,51
	Força de trabalho	0,50	0,50
Macro	IGEST	0,4151	0,4395
Posição IGEST		57	70
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por
--	------------------------------------	-------------------------	--

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

			execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$4.198.252	R\$785.575,45	R\$26.802.117,28
2025	R\$4.409.194,38	R\$886.817,39	R\$41.613.746,69

7. **PORTARIAS** – De acordo com o secretário, encontra-se em vigor a “*Portaria n. 01/2020, que trata sobre a disponibilização em nuvem de documentos de áudio e vídeo pelas partes interessadas*”.

8. **FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correção, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. **DA SECRETARIA** – Concluída a correção, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que foi encontrado 1 excesso de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas: 7 (mais antiga: 14-7-26 - 1 dia útil);

Prazos vencidos para as partes: 2 (desde 14-7-26 - 1 dia útil);

Prazos vencidos no GIGS (Gestão Interna de Gabinetes e Secretarias): 57 (mais antigo: 6-7-2026 - 7 dias úteis)

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

10. **Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Juízo em Números, em 2025, menor que 40%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 98,88% (percentual de cumprimento inferior a 100%).

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 26,033% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,28%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 105,62%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Assinatura:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 51,10%, índice correspondente a 93,82% da meta do período, estabelecida em 54,47%.

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário, pois referido IC se revela superior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

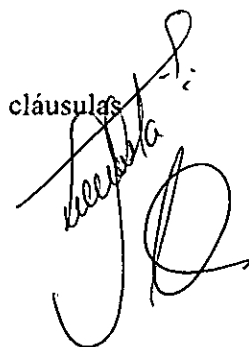
- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 24,39%, atingindo cumprimento de 90,19% da meta do período, estabelecida em 21,99%.

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 26,03% e TCLE de 21,80%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

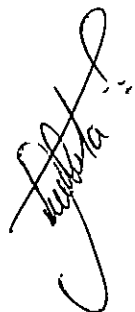
13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda *“aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”*;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos *“Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”*, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;
- 10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assysnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVC/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão do processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão do processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação).

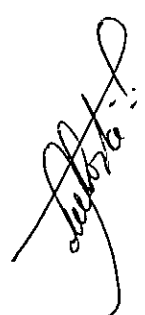
Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, III, da CLT, bem como conforme meta inserida no planejamento estratégico deste TRT, mediante realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria quando os prazos estiverem regularizados;

2) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências iniciais para um período inferior a 2 (dois) meses, contados da data do ajuizamento da ação, conforme o artigo



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

29, inciso V, “d”. do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, mediante realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria quando os prazos estiverem regularizados;

3) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências de instrução para um período inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria quando os prazos estiverem regularizados;

4) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos, conforme o item 1.9 da ata;

5) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;

6) realizado o correto lançamento da movimentação processual no Pje, visando ao adequado fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;

7) mantida, logo após a oposição de embargos de declaração ou de execução, bem como de impugnação à sentença de liquidação ou, ainda, logo após o vencimento de eventual prazo para manifestação concedido à parte contrária, a remessa do processo para a tarefa “Conclusos os autos para julgamento”, selecionando o tipo de conclusão correspondente, o que possibilitará o início da contagem do prazo para julgamento estabelecido pelos artigos 1.024 do CPC e 885 da CLT;

8) mantida a baixa dos processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;

9) utilizado, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, o Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando à otimização do tempo nas tarefas ordinatórias, à garantia de maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, à obtenção de maior agilidade e eficiência da prestação jurisdicional;

10) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 11) certificada, até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não tenha sido designada automaticamente;
- 12) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;
- 13) adotada a norma veiculada pelo art. 825, *caput*, da CLT em relação ao comparecimento de testemunhas;
- 14) mantida sob controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 15) mantida sob controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 16) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 17) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 18) mantida a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, preferencialmente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 19) mantido o cumprimento da decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;
- 20) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 21) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;
- 22) acompanhado periodicamente o Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando à otimização e ao atingimento das metas;
- 23) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 24) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 25) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

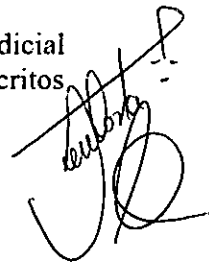
"1) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata"

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. SUGESTÕES E REQUERIMENTOS

No bojo da solenidade correicional, ofereceram-se duas sugestões, que devem ser encaminhadas ao setor responsável por sua potencial implementação:

- 1) ampla disponibilização do material didático dos cursos oferecidos pela Escola Judicial do TRT3, de modo que não se direcione apenas aos servidores efetivamente inscritos



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

nesses cursos, mas que permaneça disponível, indistintamente, a todos os servidores, para consulta em qualquer tempo;

- 2) disponibilização de curso cuja temática envolva a “destinação final de autos findos”.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 (quinze) horas do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 123, divulgação no DJe 06-07-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pela MM. Juíza Titular e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

MARISTELA IRIS DA SILVA Assinado de forma digital por MARISTELA
MALHEIROS:35980 IRIS DA SILVA MALHEIROS:35980
Dados: 2025.08.09 10:41:39 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA


Luelana Nascimento dos Santos
Juíza do Trabalho Titular

VINICIUS MANOEL
DA COSTA:30836346

Assinado de forma digital por
VINICIUS MANOEL DA
COSTA:30836346
Dados: 2026.08.19 13:52:45 -03'00'

Vinicius Manoel da Costa
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino
de Oliveira Júnior
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

Assinado de forma digital por Mozart
Secundino de Oliveira Júnior
Dados: 2026.10.02 14:46:08 -03'00'

